



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3670 / 2014”

“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de ex-Vice Prefeito e ex Vereador”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do ex-vice prefeito e ex-vereador José Marques Junior, ocorrido nesta cidade no dia 22 de julho de 2014, enlutou a família cerqueirense que lhe deve relevantes serviços;

CONSIDERANDO, que José Marques Junior foi professor, lecionando durante anos neste município, dedicando-se ainda a vida pública, exercendo o cargo de vice prefeito deste município no período de 1977 – 1981, e de vereador na legislatura de 1997 – 2000, sendo de família tradicional no município, ocupando sua cadeira na Câmara Municipal deste Município, não medindo esforços em prol da comunidade cerqueirense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vice prefeito e ex-vereador, senhor **JOSÉ MARQUES JUNIOR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de julho de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Substituta